PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 745/03, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro e dá outras providências.

A Sr.ª ISOLETE CORREA RODRIGUES, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária.

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 01- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0019 – Melhoramento das estradas de Acesso ao Município
PROJETO/ATIVIDADE: 1060 – Reforma da Ponte do Rio do Sangue
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 23.000,00

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da Reserva de Contingência.

REDUÇÃO

ORGÃO: 08- SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência
PROJETO/ATIVIDADE: 9999 – Reserva de Contingência
9999.99.00 – Reserva de Contingência R$ 23.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos 14 (Quatorze) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e três.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:
(V) Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo
sob. o nº 203 / 2003
Em, 18 / 08 / 2003
Sec. Geral

Isolete Correa Rodrigues
Prefeita Municipal